

LEI Nº 1430/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA INCORPORADA AO PERÍMETRO URBANO, BEM COMO DE RUAS E DE BAIRRO, NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias **APROVA** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL "RECANTO VERDE"**, a área incorporada ao Perímetro Urbano, sob a Lei Municipal nº. 1377, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º - Passam a ter as seguintes denominações as Ruas do Município de Zacarias:

§ 1º - **RUA A:** **Rua** Adalto do Santos

§ 2º - **RUA B:** **Rua** Áurea Zacarias dos Santos

§ 3º - **RUA C:** - **Rua** Valdelice Aparecida dos Santos;

Art. 3º - Fica prolongada Rua Leontino Polizel;

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos sete (07) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente